Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DA UNB Nº 0027/PRC/2017

Determina a abertura de investigação preliminar, procedimento sigiloso, a fim de apurar os fatos constantes nos autos dos processos 23106.125638/2017-26 e 23106.121098/2017-10.

O PREFEITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, no §2º do art.1º do Decreto n. 5.480/2005, no inciso I do art. 4º da Portaria do CGU n. 335/2006, no Ato da Reitoria 1.138/2014 e o contido nos autos dos processos 23106.125638/2017-26 e 23106. 121098/2017-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Amon George Bezerra Paiva** (PRC/DIRAD), matrícula n. 1084500, **Érica Cursino Pessoa** (PRC/DIMEQ), matrícula n. 1087649 e **Giselle Chaia Silva** (PRC/DISER), matrícula n. 1073184, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzirem a investigação preliminar, procedimento sigiloso, com a finalidade de apurar os fatos constantes nos autos dos processos 23106.125638/2017-26 e 23106. 121098/2017-10, bem como os atos e fatos conexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis**, **Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura da UnB**, em 06/10/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729386** e o código CRC **6B304746**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.125638/2017-26

SEI nº 1729386